



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECRETO Nº 2.401, DE 24 DE JUNHO DE 2020

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2019, de 01.10.2019, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Colaboração nº 002/2019, datado de 01.10.2019, com vigência para 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços para atendimento de urgência e emergência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de forma gratuita, no âmbito do Município de Rio das Pedras/SP, e de acordo com as especificações do Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria do Termo de Colaboração nº 002/2019, conforme consta na cláusula terceira, obrigações das partes, item 3.1.1;

Considerando o contido no Processo nº 2752/2020, datado de 19.06.2020, Ofício nº 152/2020, de 19.06.2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art.1º. Designa como membros para monitorar e avaliar o Termo de Colaboração nº 002/2019, datado de 01.10.2019, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, os seguintes representantes:

Representantes do Município

Danilo Mônaco

Josiane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira

Marta Sidoni Shirlei Rocha Franco

Maria de Fátima da Silva Amorim Baptistella



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 3 de 15



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Representantes do Hospital

Ricardo Bonifácio Flor

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria, conforme consta na cláusula terceira, obrigações das partes, item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e, com outorga de poderes de avaliação retroativos durante à vigência do contrato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.350, de 21.02.2020.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 4 de 15

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Som e Iluminação, com fornecimento de material, mão-de-obra e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Saúde, Chefia de Gabinete, Esportes e Ação Social - CONTRATADA: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA ME - CNPJ Nº. 01.988.932/0001-57 - Processo Administrativo nº. 6349/2019 - Pregão Presencial nº. 012/2020 - VALOR: R\$ 8.122,00, Nota de Empenho nº. 1488, de 18.06.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de junho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 5 de 15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedra
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 04/2020, de 18 de Junho de 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

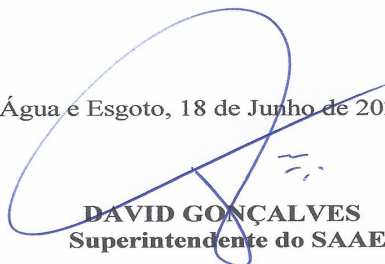
R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Autarquia, o Senhor **ADEILDO DA SILVA** – portador do RG nº 25.286.518-2 e CPF nº 160.645.098-05.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09/2017 de 20 de Fevereiro de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2020.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos dezoito dias do mês Junho de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 6 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedra
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 05/2020, de 18 de Junho de 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Procurador Jurídico da Autarquia, o Senhor **CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA** – portador do RG nº 28.270.390-1 e CPF nº 285.899.028-03.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº21/2018 de 10 de Setembro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2020.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 7 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro – CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone: (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 06/2020, de 18 de Junho de 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessora de Governo –Nível I da Autarquia, a Srª **DENIZE TEODORO OSTI** – portadora do RG nº 41.990.173-5 e CPF nº 315.199.558-63.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 25/2018 de 01 de Outubro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2020.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 8 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro – CEP 13390-049- Rio das Pedras
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 07/2020, de 18 de Junho de 2020.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Governo –Nível II da Autarquia Sr. **DAVI SANDRO DE OLIVEIRA COSTA** – portador do RG nº 45.272.305-X e CPF nº 294.614.018-09.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2018 de 10 de Setembro de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2020.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 9 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedra
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 08/2020, de 18 de Junho de 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Autarquia Sr.**MARCOS BUZETTO JUNIOR** – portador do RG nº 41.730.704-4 e CPF nº 441.592.678-90.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17/2019 de 08 de Novembro de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Junho de 2020.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte.

SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 10 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, nº10, Centro –CEP 13390-049- Rio das Pedra
Telefone : (19) 3493-3070/3400

PORTARIA – Setor de Administração nº 09/2020, de 18 de Junho de 2020

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Autarquia Sr.**ESTEVAN TOZIN** – portador do RG nº 42.479.919-4 e CPF nº 316.760.168-05.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10/2019 de 19 de Agosto de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 18 de Junho de 2020.


DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte.


SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 11 de 15

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2019, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2018.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: (08 (oito) meses do recebimento da O.S.M. e Autorização).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.949,71 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018 **CONTRATO:** 43/2019.

DO ADITIVO

DATA: 01/06/2020.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n.º 287/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 12 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE, representado pelo seu Superintendente, Sr. **DAVID GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Herói da Força Expedicionária Brasileira n.º 22, Bairro Parque Novo Mundo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 06.176.620/0001-62, Inscrição Estadual n.º 117.040.163.116, através de seu Sócio Diretor, Sr. **MARCELO DIAZ**, brasileiro, Divorciado, portador do CPF: 426.435.768-37, RG: 42.473.349-3, residente e domiciliado na residente à Rua Gregorio de Matos, n.º 99 Bairro Vila Regente Feijó, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03344-020, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, conforme Anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante do Edital de Concorrência nº 01/2018

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 90 (noventa) dias, conforme determinado no Processo Administrativo 287/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 13 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
MARCELO DIAZ

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR
CPF 441.592.678-90
RG 41.730.704-4 SSP/SP

ESTEVAN TOZIN
CPF 316.760.168-05
RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN
CPF 091.183.848-11
RG 19.571.092-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 14 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: (08 (oito) meses do recebimento da O.S.M. e Autorização).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.949,71 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018 **CONTRATO:** 43/2019.

DO ADITIVO

DATA: 01/06/2020.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n.º 287/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 620

Página 15 de 15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
Administração

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DAVID GONÇALVES

GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
MARCELO DIAZ